

LEI Nº 8.720, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Publicam-se os anexos I e II, por terem sido omitidos na publicação feita no Diário Oficial de 20.10.93, Seção I, página 15638.

de acordo.
Henrique Magalhães
Membro-Chefe
Casa Civil
Presidência da República